



**ANEXO V**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE**  
**INTERCONEXÃO PARA TRÂNSITO DE DADOS**  
**TABELA DE PREÇOS**

## 1. TABELA DE PREÇOS

### 1.1. Preço mensal por Porta IP, sem impostos, para prazo de contratação de 1(um) ano:

Velocidade da Porta IP	Preço da Porta IP
100 Mbps	R\$ 3.000,00
1 Gbps	R\$ 20.000,00

O valor mensal apresentado acima é para prazo contratual de 1 (um) ano. Para prazo contratual de 2 (dois) anos, o valor têm 5% (cinco por cento) de desconto e, para o prazo de 3 (três) anos, tem 10% (dez por cento) de desconto.

### 1.2. Preços dos Procedimentos Associados (por evento), sem impostos:

Taxa de ativação/ alteração de endereço	R\$ 6.500,00
Taxa de alteração de velocidade	R\$ 3.250,00
Taxa de configuração da porta	R\$ 3.250,00

Os valores apresentados acima estão condicionados ao atendimento do município com fibra óptica e à análise de viabilidade do SERVIÇO, após o que, também verificadas as especificidades do projeto, a CLARO apresentará proposta técnica e comercial de atendimento.

Os valores apresentados acima não incluem o Circuito de Acesso entre a rede do Cliente e o POI/PPI da CLARO. O fornecimento do Circuito de Acesso pela CLARO será objeto de proposta técnica e comercial específica em caso de viabilidade e quando solicitado pelo CLIENTE.

Nos municípios não atendidos com fibra óptica e indicados no Anexo II da Oferta, assim como nos municípios onde a CLARO não detém PMS (Poder de Mercado Significativo), o estabelecimento das Interconexões será condicionado à análise de viabilidade e, caso exista, a CLARO apresentará proposta técnica e comercial específica de atendimento.